

RESOLUÇÃO CGE Nº 47 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
INTEGRANTES DA COMISSÃO
FISCALIZADORA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO CGE Nº 019/2019.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-32/001/022606/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores THIAGO COUTO LAGE, ID. 5005911- 4, SILVIA MARCHON REZENDE, ID. 1958584-5, ANDREIA OLIVEIRA TREIN - ID. 5015472-9 e JAIME ALMEIDA PAULA, ID. 5015480-0 (substituto), para, sob a coordenação do primeiro, constituir a atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 019/2019, tendo como contratada a Empresa P&P TURISMO EIRELI, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e seus aditivos, bem como praticar todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato e na legislação em vigor, devendo ser respeitadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador-Geral do Estado